



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.805 - EXTRA= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de novembro de 2025 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 13/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES(AS) E DIRETORES(AS) ADJUNTOS (AS) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA, Prof^a. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011, Lei Complementar 105/2023, de 05/07/2023, Decreto nº. 123/2022, de 13/09/2022, Resolução/SEMED nº 3, de 30/08/2023, e EDITAL Nº 11/2025, de 06/11/2025, com observância aos Critérios de Mérito e Desempenho, e em conformidade aos princípios da Gestão Democrática do Ensino Público, torna público para conhecimento dos interessados:

- SUPRIMIR** o Inciso IV, da Cláusula Primeira – Do Cargo, do Edital nº 11/2025, de 06/11/2025, por força do Decreto Municipal nº 232/2025, de 19/11/2025.
- PRORROGAR** o prazo de inscrição do Processo Seletivo para cargo de Diretores e Diretores Adjuntos, na Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, EXCLUSIVAMENTE de forma on-line, através do link <https://www.responde.ms.gov.br/pesquisa/374> , das **12h do dia 25 de novembro/2025 até às 23h 59min do dia 30 de novembro/2025**.
 - Para concorrer ao cargo de Diretores e Diretores Adjuntos, na Rede Municipal de Ensino de Aquidauana-MS, faz-se necessário ser servidor concursado lotado na Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.
 - O(a) candidato(a) poderá recorrer no prazo de até 24 horas a contar da data da publicação, à Comissão Interna do Processo Seletivo, contra o indeferimento de sua inscrição ou solicitar a retificação de dados na relação nominal dos inscritos, devendo anexar ao recurso os documentos para comprovação de sua inscrição.
- Mantém-se inalteradas a validade dos candidatos que já realizaram suas inscrições.

Aquidauana-MS, 25 de novembro de 2025.

Prof^a WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima BÉda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br